



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MANOEL IRONIDES ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR o edital do P.E.R.P. 085/2022 alterando a quantidade do lote nº 02 – “carga de gás P45” onde consta a quantidade 3.700 unidades, passará a constar 370 unidades. A alteração se faz necessária, pois conforme memorando 33/2022 da Divisão de Merenda Escolar em anexo, houve *erro de digitação do quantitativo* durante a formalização do pedido ao setor de compras.

Determino a Divisão de Compras que proceda a retificação do edital e a abertura de novo prazo, marcando a hasta pública para o dia 08.12.2022, após a contagem superior de 08 (oito) dias úteis da ultima publicação.

Bastos SP, 21 de Novembro de 2022.

MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITO DE BASTOS